



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 046/2026, nomeado pela portaria nº 548/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO"** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de a **R\$5.000,00 (cinco mil reais).**

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$5.000,00	14/07/2026
TOTAL:	R\$5.000,00	


MICHELE WERNER

Gestor da Parceria

Bom Princípio, 14 de julho de 2026.